

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS PORTO ALEGRE GABINETE (PORTO ALEGRE)

EDITAL Nº 8/2025 - GAB-POA (11.01.06.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Porto Alegre-RS, 11 de março de 2025.

EDITAL *CAMPUS* PORTO ALEGRE Nº 8/2025 SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE ENSINO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 140, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2024, edição 40, seção 2, página 24, por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino – Cage e de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), Resolução CONSUP n° 22/2015, torna público o Edital n° 8/2025 - Seleção de Bolsistas de Ensino 2025.

1 DO OBJETO

- 1.1 O presente edital visa à seleção de bolsistas para atuarem nos projetos de ensino aprovados nos Editais nº 25/2024 e nº 80/2024 da Pró-reitoria de Ensino do IFRS.
- 1.2 As bolsas são divididas nas seguintes modalidades:
- 1.2.1 Bolsa de Ensino Técnico (BET): destinada aos estudantes de cursos técnicos de nível médio do IFRS.
- 1.2.2 Bolsa de Educação Superior (BES): destinada aos acadêmicos de nível superior do IFRS.

2 DOS VALORES MENSAIS E DA VIGÊNCIA DA BOLSA DE ENSINO

- 2.1 O valor mensal das Bolsas de Ensino seguirá o disposto na RESOLUÇÃO Nº 6/2023 CONSUP-REI
- 2.1.1 4 horas semanais = R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais mensais);
- 2.1.2 8 horas semanais = R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais mensais);
- 2.1.3 12 horas semanais = R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais mensais);
- 2.1.4 16 horas semanais = R\$ 700,00 (setecentos reais mensais).
- 2.2 A vigência da bolsa de ensino para cada projeto de ensino é de 07/04/2025 a 07/12/2025.

3 DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

3.1 São requisitos para o(a) estudante candidato(a) às bolsas de ensino:

- 3.1.1 estar regularmente matriculado(a) e frequentando um dos cursos do Campus Porto Alegre do IFRS;
- 3.1.2 ter disponibilidade de carga horária semanal necessária ao desenvolvimento do plano de trabalho vinculado ao projeto de ensino;
- 3.1.3 atender às especificidades de cada projeto de ensino, conforme previstas no item 7.2 deste edital.

4 DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

4.1 A distribuição das vagas para os bolsistas de ensino encontra-se no quadro a seguir:

Coordenador(a)	Título do projeto	Modalidade/ Quantidade de bolsas	Carga horária
Angela Flach	Laboratório de Preservação de Acervos Bibliográficos: Dinamizando Ações Didático-Pedagógicas	1	16h
Angela Flach	Laboratório De Preservação de Acervos Bibliográficos: Dinamizando Ações Didático-Pedagógicas	1	8h
Karin Tallini	Laboratório de Apoio Didático em Biotecnologia (Lad-Biotec)	1	16h
Ana Rosaura Moraes Springer	Atendimento aos Estudantes e Professores: Uma Proposta para o Protagonismo de uma Educação Inclusiva	1	16h
Juliana Haetinger Furtado	Projeto de Monitoria em Matemática Básica	1	8h
Juliana Schmitt De Nonohay	Monitoria Acadêmica em Biotecnologia e Biologia	1	16h
Denirio Itamar Lopes Marques	Fala-Ação: Rodas de Conversa para alunos da Eja-Ept	1	16h
Ioli Gewehr Wirth	Monitoria em Didática para a Segurança do Trabalho	1	12h
Fabricia Py Tortelli Noronha	Apoio à Permanência e Êxito na Introdução à Programação	1	12h
Tanisi Pereira De Carvalho	Laboratório de Apoio Didático de Informática Básica - Lad Inf	1	12h
Denirio Itamar Lopes Marques	Acolher: Estratégias de Monitoria para Permanência e Éxito dos Ingressantes		12h
Adriana Oliveira De Pinho	Laboratório Didático de Segurança do Trabalho (Lad-Seg) 2025	1	12h

Jose Luis Longo	Cultura Digital para Estudantes do	1	8h
	Campus Porto Alegre		
Cintia Mussi Alvim Stocchero	Monitoria Mais Movimento, Mais Saúde	1	4h
Filipe Xerxeneski Da Silveira	Competências para a Confiabilidade no Acesso e Uso à Informação Científica e Tecnológica no Âmbito da Pesquisa Acadêmica	1	4h
Suzinara Da Rosa Feijo	Rodas de Leitura - Educação para a Diversidade, à Promoção da Igualdade Étnico-Racial e/ou de Gênero: Biblioteca Viva e Acolhedora	1	4h
Silvia Regina Grando	Clube de Química	1	4h
Pablo Alberto Lanzoni	Incursões Sobre a Música Vocal	1	4h

5 DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas e os prazos do Edital de Seleção de Bolsistas de Ensino 2025 ficam assim definidos:

	Etapa	Data
1	Publicação do Edital de Seleção de Bolsistas.	11/03/2025
2	Inscrição dos(as) candidatos(as) às bolsas junto aos(às) coordenadores(as) dos projetos.	De 11/03/2025 a 14 /03/2025
3	Seleção de bolsistas pelos(as) coordenadores(as) dos projetos.	De 17/03/2025 a 19 /03/2025
4	Envio, via formulário eletrônico, pelo(a) coordenador(a) do projeto, à Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (Cage), do resultado preliminar da seleção de bolsistas (lista de classificação e ata).	20/03/2025
5	Divulgação, no site do Campus, do resultado preliminar da seleção de bolsistas.	24/03/2025
6	Submissão dos recursos relativos aos resultados preliminares da seleção de bolsistas. Envio do Anexo 1 deste edital devidamente preenchido, para o e-mail do(a) coordenador(a) do projeto.	25/03/2025
7	Análise dos recursos pelo(a) coordenador(a) do projeto e envio à Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (Cage), para o e-mail cage@poa.ifrs.edu.br, do resultado final da seleção de bolsistas.	26/03/2025
8	Divulgação, no site do Campus, do resultado final da seleção de bolsistas.	27/03/2025

		•
9	Envio dos documentos pelo(a) bolsista para o(a) coordenador (a) do projeto, conforme item 9.1 deste Edital.	Até o dia 03/04/2025
10	Indicação do(a/s) bolsista(s) para o Programa/Projeto de Ensino à Direção de Ensino. Envio, via formulário eletrônico, dos documentos da(o)s bolsista(s), Anexo II (Formulário de indicação do bolsista), Anexo III (Termo de compromisso do bolsista) devidamente preenchidos e documentos citados no item 9.1 deste Edital.	Dia 04/04/2025
11	Início do projeto e das atividades do bolsista.	07/04/2025
12	Término da vigência das bolsas.	07/12/2025
13	Entrega do(s) Relatório(s) Final(is) do(a/s) Bolsista(s) de ensino (Anexo IV deste edital)pela(o) bolsista a(o) coordenador (a) do projeto ou programa de ensino.	Até 07/12/2025
14	Prazo de envio do relatório final do projeto ou programa de ensino, do(s) relatório(s) do(a)s bolsista(s) e da planilha de certificação (Anexo V deste edital) à Cage.	Até 10/01/2026

6 DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 Caberá a(o) estudante candidato(a) à bolsa de ensino enviar um e-mail para o(a) coordenador(a) do projeto, solicitando a inscrição para a seleção de bolsistas, conforme item 6.2 deste Edital.
- 6.2 O(A) estudante poderá inscrever-se em mais de um projeto de ensino.
- 6.3 Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente Edital.
- 6.4 Será critério de desclassificação, em qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo(a) estudante candidato(a) à bolsa.

7 DA SELEÇÃO

- 7.1 A seleção de bolsistas, será de responsabilidade do(a) coordenador(a) do projeto de ensino, desde o auxílio à ampla divulgação do Edital no Campus até a efetiva realização e conclusão do processo.
 - 7.2 Os pré-requisitos e a forma de seleção dos bolsistas, nas modalidades BES e/ou BET, são descritos no quadro de informações abaixo:

Coordenador (a)	Título do	de	Carga horária semanal	Requisitos	procedimentos	Orientação para a inscrição da(o) s candidata(o)s
Angela Flach	Laboratório de Preservação de Acervos Bibliográficos: Dinamizando	1		no Curso Técnico em Biblioteconomia. Já ter concluído o componente curricular de	nistórico escolar; b) Entrevista; c) Prova prática no	Enviar e-mail para angela. flach@poa.ifrs. edu.br, com o assunto: INSCRIÇÃO PIBEN. Anexar no e-mail o

Ações Didático- Pedagógicas*			Conservação de Acervos Bibliográficos II (preferencialmente). Ser estudante beneficiário do Programa de Assistência Estudantil (ou estar inscrito no programa, aguardando resultado da avaliação).	Conservação de Acervos	comprovante de matrícula e histórico escolar. As informações sobre o dia e horário das entrevistas e prova prática serão enviadas por e-mail aos inscritos, para o mesmo endereço com o qual o aluno se inscreveu.
Laboratório De Preservação de Acervos Bibliográficos: Dinamizando Ações Didático- Pedagógicas*	1	8h	Estar matriculado no Curso Técnico em Biblioteconomia. Já ter concluído o componente curricular de Preservação e Conservação de Acervos Bibliográficos II (preferencialmente). Ser estudante beneficiário do Programa de Assistência Estudantil (ou estar inscrito no programa, aguardando resultado da avaliação).	b) Entrevista; c) Prova prática no laboratório de Preservação e	Enviar e-mail para angela. flach@poa.ifrs. edu.br, com o assunto: INSCRIÇÃO PIBEN. Anexar no e-mail o comprovante de matrícula e histórico escolar. As informações sobre o dia e horário das entrevistas e prova prática serão enviadas por e-mail aos inscritos, para o mesmo endereço com o qual o aluno se inscreveu.
Laboratório de Apoio Didático em Biotecnologia (Lad-Biotec)*	1	16h	Estar regularmente matriculado no curso Técnico em Biotecnologia e/ou da Licenciatura em Ciências da Natureza: Biologia e Química	b) Entrevista; c) Estudante que participa do Programa de Assistência Estudantil e	Enviar email com o assunto: INSCRIÇÃO PIBEN para karin.tallini@poa. ifrs.edu.br. O agendamento de horário, dia e link para a entrevista será enviado por e- mail aos inscritos, para o mesmo endereço com o qual o aluno se inscreveu.
	1	16h		1	1

Ana Rosaura Moraes Springer	Atendimento aos Estudantes e Professores: Uma Proposta para o Protagonismo de uma Educação Inclusiva		matriculado em curso do IFRS Campus Porto Alegre. Preferência	a) Entrevista; b) Estudante com deficiência e que participa do Programa de Assistência Estudantil; c) Estudante que participa do Programa de Assistência Estudantil.	Enviar email com assunto: INSCRIÇÃO PIBEN para napne@poa.ifrs. edu.br. O agendamento de dia e horário da entrevista, que ocorrerá no formato presencial, será enviado por e- mail para o mesmo endereço que a (o) estudante realizou a inscrição.
	Projeto de Monitoria em Matemática Básica		Ser beneficiário do auxílio estudantil; ter domínio dos conteúdos de Matemática do Ensino Fundamental e Médio; ter disponibilidade de horário dois dias na semana no intervalo do meio dia e dois dias na semana no intervalo do final da tarde obrigatoriamente.	Entrevista que será agendada pelo coordenador do projeto para avaliar a desenvoltura, empatia, conhecimento e bom vocabulário.	Enviar e-mail com assunto INSCRIÇÃO PIBEN para juliana. furtado@poa.ifrs. edu.br informando nome completo, curso e semestre que está frequentando, e- mail e WhatsApp para contato. O agendamento de horário, dia e link para entrevista será enviado por e- mail aos inscritos, para o mesmo e-mail o qual o aluno se inscreveu
Juliana Schmitt De Nonohay	Monitoria Acadêmica em Biotecnologia e Biologia	1	Estar regularmente matriculado e frequentando a partir do 2º semestre do Curso Técnico em Biotecnologia do IFRS - Campus Porto Alegre.	a) Análise de histórico escolar b) Entrevista	Enviar email com o assunto: INSCRIÇÃO PIBEN para juliana. nonohay@poa. ifrs.edu.br. O agendamento de horário, dia e local da seleção será enviado por e-mail para o mesmo

						endereço que a (o) aluna(o) se inscreveu.
Denirio Itamar Lopes Marques	Fala-Ação: Rodas de Conversa para alunos da Eja- Ept	1	16h	Estar matriculado no curso EJA-EPT ou Curso Médio Integrado	a) Produção textual sobre a temática do projeto b) entrevista	Enviar email com o assunto: INSCRIÇÃO PIBEN para denirio. marques@poa. ifrs.edu.br. O agendamento de horário, dia e local da prova será enviado por e-mail aos inscritos, para o mesmo endereço com o qual o aluno se inscreveu.
Ioli Gewehr Wirth	Monitoria em Didática para a Segurança do Trabalho	1	12h	Estar regularmente matriculado em curso do IFRS Campus Porto Alegre. Ter cursado e aprovado o componente curricular didática. Ter disponibilidade para deslocamentos.	a) Análise de histórico escolar b) Entrevista	Enviar email com o assunto: INSCRIÇÃO PIBEN para ioli. wirth@poa.ifrs. edu.br. O agendamento de horário, dia e local da seleção será enviado por e-mail para o mesmo endereço que a (o) aluna(o) se inscreveu.
Fabricia Py Tortelli Noronha	Apoio à Permanência e Êxito na Introdução à Programação	1	12h	Estar matriculado no curso técnico de redes de computadores ou de graduação de Sistemas para Internet	Prova no laboratório de informátiva	Enviar email com o assunto: INSCRIÇÃO PIBEN para fabricia. noronha@poa. ifrs.edu.br. O agendamento de horário, dia e local da prova será enviado por e-mail aos inscritos, para o mesmo endereço com o qual o aluno se inscreveu.
Tanisi Pereira De Carvalho	Laboratório de Apoio Didático de Informática Básica - Lad Inf	1	12h	Estar matriculado em curso técnico ou de graduação	Avaliação: prova no laboratório de informátiva	EXEMPLO: Enviar email com o assunto: INSCRIÇÃO PIBEN para tanisi.

						carvalho@poa. ifrs.edu.br. O agendamento de horário, dia e local da prova será enviado por e-mail aos inscritos, para o mesmo endereço com o qual o aluno se
-	Acolher: Estratégias de Monitoria para Permanência e Êxito dos Ingressantes	1	12h	Estar matriculado em curso técnico ou de graduação, preferencialmente em curso de licenciatura ou Ensino Médio Integrado	a) Produção textual sobre a temática do projeto b) entrevista	inscreveu. Enviar email com o assunto: INSCRIÇÃO PIBEN para denirio. marques@poa. ifrs.edu.br. O agendamento de horário, dia e local da prova será enviado por e-mail aos inscritos, para o mesmo endereço com o qual o aluno se inscreveu.
Adriana Oliveira De Pinho	Laboratório Didático de Segurança do Trabalho (Lad- Seg) 2025	1	12h	Estar matriculado no curso técncio em segurança do trabalho a partir do segundo semestre do curso	Análise de histórico e entrevista	Enviar email com o assunto: INSCRIÇÃO LAD-SEG PIBEN para adriana. pinho@poa.ifrs. edu.br. O agendamento de horário, dia e link para a entrevista será enviado por email aos inscritos, para o mesmo endereço com o qual o aluno se inscreveu.
Jose Luis Longo	Cultura Digital para Estudantes do Campus Porto Alegre	1	8h	Estar matriculada (o) e efetivamente frequentando curso regular no IFRS, campus Porto Alegre; ter disponibilidade de carga horária no turno da bolsa escolhido; não	assuntos relacionados à utilização de diferentes tecnologias,	a) A inscrição ocorre por envio de email oara assistencia. estudantil@poa. ifrs.edu.br com assunto inscrição para bolsa de cultura

Ciptio Muso:	Monitoria Mais	1	4h	do campus (ex.: pacote office), ambiente virtual de aprendizagem (Moodle), assim como no uso do sistema (SIGAA); não estar atuando em outros programas de bolsas na instituição; O recebimento de auxílio estudantil decorrente da Política de Assistência Estudantil NÃO caracteriza acúmulo de bolsa.	SIGAA, editor de apresentação, editor de texto, planilha eletrônica e vídeo; b) entrevista individual classificatória	digital. O candidato receberá como respota a esse email um link para formulário que deve obrigatoriamente ser preenchido. b) A data, horário e local da prova e das entrevistas serão informados por email enviado ao endereço de email utilzado pelo candidato no ato da inscrição
	Monitoria Mais Movimento, Mais Saúde	1	4h	Estar matriculado em curso técnico ou de graduação	Entrevista e conhecimento sobre o projeto (que será enviado aos inscritos)	Enviar email com o assunto: INSCRIÇÃO PIBEN para cintia. stocchero@poa. ifrs.edu.br. O agendamento de horário, dia e local da prova será enviado por e-mail aos inscritos, para o mesmo endereço com o qual o aluno se inscreveu.
Filipe Xerxeneski Da Silveira	Competências para a Confiabilidade no Acesso e Uso à Informação Científica e Tecnológica no Âmbito da Pesquisa Acadêmica	1	4h	Estar regularmente matriculado em curso do IFRS Campus Porto Alegre. Preferencialmente alunos do Curso Técnico em Biblioteconomia	Análise do Histórico Escolar e Entrevista. Estudante que participa do programa de Assistência Estudantil	Enviar email com o assunto: INSCRIÇÃO PIBEN para coordenadoria. biblioteca@poa. ifrs.edu.br O agendamento de horário, dia e local da seleção

Suzinara Da	Rodas de		45		Análise do	será enviado por e-mail para o mesmo endereço que a (o) aluna(o) se inscreveu. Enviar email
Rosa Feijo	Leitura - Educação para a Diversidade, à Promoção da Igualdade Étnico-Racial e /ou de Gênero: Biblioteca Viva e Acolhedora	1	4h	Estar regularmente matriculado em curso do IFRS Campus Porto Alegre. Preferencialmente alunos do Curso Técnico em Biblioteconomia e /ou Técnico em Secretariado	Histórico Escolar e Entrevista. Estudante que participa do programa de Assistência Estudantil	com o assunto: INSCRIÇÃO PIBEN para coordenadoria. biblioteca@poa. ifrs.edu.br
Silvia Regina Grando	Clube de Química	1	4h	Estar matriculado nos seguintes cursos:técnico de química, EMI-informática ou administração ou Licenciatura em Ciências da Natureza.	Entrevista e conhecimento sobre o projeto (que será enviado aos inscritos)	Enviar e-mail com o assunto: INSCRIÇÃO PIBEN para silvia. grando@poa.ifrs. edu.br. O agendamento de horário, dia e local da prova será enviado por e-mail aos inscritos, para o mesmo endereço com o qual o aluno se inscreveu.
Pablo Alberto Lanzoni	Incursões Sobre a Música Vocal	1	4h	Estar matriculado no Curso Técnico em Insturmento Musical.	Entrevista.	Enviar e-mail com o assunto: INSCRIÇÃO PIBEN para pablo. lanzoni@poa.ifrs. edu.br. O agendamento de horário, dia e local da entrevista será enviado por e- mail aos inscritos, para o mesmo endereço com o qual o aluno se inscreveu.

^{7.3} Caberá a(o) coordenador(a) do projeto de ensino:

^{7.3.1} realizar a seleção dos(as) estudantes candidatos(as) à bolsa de ensino

^{7.3.2} registrar em ata todas as informações relacionadas ao processo de seleção e enviar via formulário eletrônico à Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (Cage);

7.3.3 manter arquivados os documentos do processo de seleção de bolsistas.

8 DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 8.1 O resultado do processo de seleção se dará por meio da classificação, em ordem decrescente, do(a)s candidato(a)s:
- 8.1.1 contemplados(as) com bolsas;
- 8.1.2 suplentes;
- 8.1.3 desclassificados(as).
- 8.2 Após a publicação da classificação preliminar os recursos poderão ser submetidos conforme descrito na etapa 6 do cronograma deste edital.
- 8.3 O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste edital.
- 8.4 Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o(a) coordenador(a) do projeto de ensino deverá, via e-mail institucional, solicitar a abertura de novo edital para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa à Direção/Coordenação de Ensino, através do e-mail cage@poa.ifrs.edu.br.
- 8.5 Caberá à Cage analisar e aprovar a solicitação de abertura de novo edital.
- 8.6 A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do Campus Porto Alegre destinados a esse fim.
- 8.7 O resultado do processo de seleção será divulgado no site do Campus, na data estabelecida no cronograma deste Edital.

9 DO ENVIO DOS DOCUMENTOS

- 9.1 O (A) estudante contemplado(a) com bolsa de ensino deverá encaminhar para o e-mail do (a) seu(sua) coordenador(a), no prazo estabelecido no cronograma deste Edital, os seguintes documentos:
- 9.1.1 formulário de indicação da(o) bolsista devidamente preenchido e assinado (Anexo II deste Edital)
- 9.1.2 cópia da carteira de identidade;
- 9.1.3 cópia do CPF;
- 9.1.4 termo de compromisso do(a) bolsista devidamente preenchido e assinado (Anexo III deste edital):
- 9.1.5 cópia do cartão bancário, contendo número da agência e da conta corrente (não enviar cópia da face do cartão que contenha o código de segurança);
- 9.1.6 cópia do currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e atualizado a partir de 01 de janeiro de 2024.
- 9.1.7 comprovante de matrícula da(o) bolsista.
- 9.2 A conta bancária deverá estar cadastrada em nome e CPF do(a) estudante.
- 9.3 Caberá a(o) estudante, caso não tenha conta corrente em seu nome e CPF, providenciar, em até 15 dias após o resultado da seleção, o documento previsto na alínea e do item 9.1. 9.4 É de responsabilidade do(a) coordenador(a) de cada projeto encaminhar via formulário eletrônico, a documentação do(a) bolsista (item 9.1 e anexos II e III deste Edital), obedecendo os prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

10 DOS COMPROMISSOS DOS(AS) BOLSISTAS

10.1 O(A) bolsista de projeto de ensino deverá respeitar as normas do presente Edital e o disposto na Resolução CONSUP IFRS nº 022/2015.

11 DO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA

11.1 A carga horária semanal prevista para a realização das atividades do plano de trabalho deverá ser cumprida integralmente conforme as normas do PIBEN (Resolução CONSUP IFRS nº 022/2015).

12 DO PAGAMENTO DOS(AS) BOLSISTAS

- 12.1 O pagamento aos(às) bolsistas será realizado dentro do mês subsequente, desde que cumprida a carga horária semanal da bolsa, de acordo com o plano de trabalho do(a) bolsista.
- 12.2 O controle da frequência da(o) bolsista é de responsabilidade do(a) coordenador(a) do projeto. Em caso de infrequência, substituição ou desligamento, este(a) deverá informar à Direção de Ensino e à Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino Cage imediatamente, enviando a notificação para o e-mail cage@poa.ifrs.edu.br.

13 DO ACÚMULO

- 13.1 O(A) estudante contemplado(a) com bolsa de ensino não poderá receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais.
- 13.2 Não será caracterizado acúmulo de bolsas:
- 13.2.1 os auxílios concedidos através da Política de Assistência Estudantil do IFRS:
- 13.2.2 o recebimento de qualquer outra remuneração, desde que o(a) bolsista tenha disponibilidade de horário para a execução das atividades previstas no seu plano de trabalho.

14 DO DESLIGAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

14.1 O(A) bolsista será desligado(a) da bolsa nos casos previstos no PIBEN (Resolução CONSUP IFRS nº 022/2015).

15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1 É responsabilidade de cada solicitante acompanhar as publicações referentes a este Edital.
- 15.2 O Setor de Ensino ou a Cage poderá suspender o pagamento das bolsas concedidas, a qualquer momento, caso verifique o descumprimento das normas estabelecidas.
- 15.3 No caso de suspensão de pagamentos de bolsas cabe recurso à Cage em primeira instância, e ao Conselho de Campus, em segunda instância.
- 15.4 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

15.5 Os recursos quanto aos termos deste Edital somente serão apreciados se submetidos à Direção-Geral do Campus, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

15.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Cage do Campus.

(Assinado digitalmente em 11/03/2025 12:44)
SERGIO WESNER VIANA
DIRETOR
IFRS / CP-POA (11.01.06)
Matrícula: ###799#7

Processo Associado: 23368.000601/2025-15

Visualize o documento original em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 8, ano: 2025, tipo: EDITAL, data de emissão: 11/03/2025 e o código de verificação: ca8dcfdc26